



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0628001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023/PMJ/SRP/PE**

O município de Jacareacanga/PA, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34**, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023/PMJ/SRP/PE**, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, n.º 104. Pg. 239 de 01/06/2023, processo administrativo n.º 2.488/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinhos e aviamentos diversos, para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Jacareacanga-PA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023/PMJ/SRP/PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ Nº 09.484.602/0001-36 - Endereço: TV. Treze de Maio - CEP: 68180635 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99225-4420 EMAIL: bellopapelaria@outlook.pt						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA CROCHE, 2.0 E 2.5	NYBC	UNIDADE	150,00	8,46	1.269,00
2	AGULHA GROSSA PARA BARBANTE 3,5MM	NYBC	UNIDADE	150,00	6,40	960,00
5	BALAO COMUM CORES DIVERSAS PCT C/ 50 UND	SÃO ROQUE	PACOTE	2.000,00	8,45	16.900,00
6	BALAO CROMADO 60CM - CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE	UNIDADE	2.000,00	25,05	50.100,00
7	BALAO CROMADO METALIZADO PLATINO ALUMINIO N 9, DIVERSAS CORES - PCT C/25 UND	SÃO ROQUE	UNIDADE	2.000,00	27,01	54.020,00
9	BALAO TIPO PALITO/ESPAGUETE CORES DIVERSAS PCT COM 50 UND	SÃO ROQUE	PACOTE	1.600,00	12,96	20.736,00
10	BALÕES JUNINOS DECORATIVOS 60 CM	GIROTOY	UNIDADE	160,00	54,65	8.744,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



11	BANDEJAS ESPELHADO/PEROLADO CORACAO MEDINDO COMPRIMENTO X 22 DE LARGURA X 4 CM DE ALTURA	MDF DE 32	EMBAPEL	UNIDADE	120,00	78,87	9.464,40
12	BASES PARA ARCO DE BALOES		EXTRA FESTAS	UNIDADE	200,00	57,80	11.560,00
13	BOLAS NATALINAS, TAMANHO GRANDE - CORES DIVERSAS		ETNA	PACOTE	800,00	45,50	36.400,00
14	BOLAS NATALINAS, TAMANHO MEDIA - CORES DIVERSAS		ETNA	PACOTE	800,00	22,99	18.392,00
15	BOLAS NATALINAS, TAMANHO PEQUENA - CORES DIVERSAS		ETNA	PACOTE	1.200,00	20,90	25.080,00
16	BUQUE DE FLORES - ROSAS (DIVERSAS CORES)		ETNA	UNIDADE	1.200,00	70,55	84.660,00
18	BUQUE FLOR ARTIFICIAL MINI ROSAS VERMELHO 24CM - COMPOSICAO: PLASTICO, TECIDO E ARAME - COM 21 - TRES TIPOS DE CORES		EVER JOY	UNIDADE	800,00	35,60	28.480,00
19	CASCATA DE MICRO LAMPADA EM LED BRANCA		BRILLIANT	UNIDADE	1.000,00	109,55	109.550,00
20	CASCATA DE MICRO LAMPADA EM LED COLORIDA		BRILLIANT	UNIDADE	800,00	111,10	88.880,00
21	CHAPEU DE PALHA TAM - G		LEGITIMO	UNIDADE	300,00	35,80	10.740,00
22	CHAPEU DE PALHA TAM - M		LEGITIMO	UNIDADE	300,00	32,90	9.870,00
23	CHAPEU DE PALHA TAM - P		LEGITIMO	UNIDADE	300,00	29,90	8.970,00
24	COLA CASCOREZ - TUBO 500G		CASCOLA	UNIDADE	400,00	40,16	16.064,00
25	COLA INSTANTANEA MULTIUSO - MEDIA VISCOSIDADE - 20G - BICO ANTI ENTUPIAMENTO		TEK BOND	UNIDADE	400,00	20,99	8.396,00
26	COLA LIQUIDA DE SILICONE PARA ARTESANATO (MADEIRA, ESPUMA, TECIDO, ETC..) 100ML		TEK BOND	UNIDADE	600,00	16,20	9.720,00
30	CREPON SUPER CREPE (CREPONZAO) 48CMX2,50M LISO		NACIONAL	UNIDADE	640,00	28,00	17.920,00
32	ENFEITAS DIVERSOS NATALINO (MINIATURAS)		ETNA	UNIDADE	400,00	19,99	7.996,00
33	ENFEITES NATALINOS DIVERSOS (BONECO DE NEVE, LACOS, SINO...) APROX. 15CM		ETNA	UNIDADE	400,00	22,90	9.160,00
37	FITA DECORATIVA TNT (CORES DIVERSAS) - ROLO DE 40MM X 24M		MERITA	UNIDADE	520,00	23,50	12.220,00
43	FLORES ARTIFICIAIS DIVERSAS		ETNA	UNIDADE	600,00	28,75	17.250,00
44	FLORES SEDA ARTIFICIAL, FALSO ENFORCAMENTO VINHA PLANTA CASA DECORACAO GUIRLANDA - TECIDO DE SEDA FLORES E FOLHAS DE PLASTICO, VINHA COMPRIMENTO		UNIVERSO	UNIDADE	600,00	78,80	47.280,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	(APROXIMADAMENTE): 85CM / 33.15 INCH #					
45	FOLHAGEM ARTIFICIAIS COSTELA DE ADAO	AREUAL	UNIDADE	400,00	55,40	22.160,00
71	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 00	ACRILEX	UNIDADE	50,00	16,70	835,00
73	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 12	ACRILEX	UNIDADE	120,00	16,99	2.038,80
74	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 14	ACRILEX	UNIDADE	120,00	17,45	2.094,00
75	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 16	ACRILEX	UNIDADE	120,00	20,87	2.504,40
76	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 18	ACRILEX	UNIDADE	50,00	22,80	1.140,00
77	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 2	ACRILEX	UNIDADE	80,00	10,89	871,20
78	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 4	ACRILEX	UNIDADE	80,00	12,35	988,00
79	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 6	ACRILEX	UNIDADE	100,00	13,45	1.345,00
80	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 8	ACRILEX	UNIDADE	100,00	14,10	1.410,00
83	ROLO GRAMA SINTETICA - 10MM, MEDINDO 1,20 X 10M VERDE	KELTER	UNIDADE	80,00	861,75	68.940,00
84	ROLO TAPETE CAPACHO LISOVINILICO - 10MM, MEDINDO 1,20 X 2,0M COR: VERDE BANDEIRA	MOB CORES	UNIDADE	20,00	456,70	9.134,00
90	TAPETE CAPACHO LISOVINILICO - 10MM, MEDIANDO 1,20X2,0M CORES DIVERSAS	MOB CORES	UNIDADE	60,00	456,70	27.402,00
91	TAPETE EM POLIESTER- COR VERMELHO - COMPRIMENTO APROX: 10M/20M - LARGURA APROX.: 120CM	VIVATEX	UNIDADE	32,00	98,60	3.155,20
93	TECIDO CETIM, CORES DIVERSAS - PEÇA COM 50M	ART PREMIUM TEXTIL	UNIDADE	240,00	55,80	13.392,00
94	TECIDO ELANQUINHA CORES DIVERSAS - PEÇA - 25M	ART PREMIUM TEXTIL	UNIDADE	100,00	450,00	45.000,00
95	TECIDO FAILETE CORES DIVERSAS - PEÇA COM 15M	MAXIMUS	UNIDADE	120,00	199,80	23.976,00
96	TECIDO FAILETE CORES DIVERSAS - PEÇA COM 25 M	MAXIMUS	UNIDADE	120,00	209,50	25.140,00
103	TELA BONUS PARA PRENDER BALAO ORNAMENTACAO 15 MODULOS 4 FURO.	ARMATIC	UNIDADE	136,00	35,00	4.760,00
104	TELA PARA TAPECARIA, TECIDO TELAGARCA GROSSO 0,50X1,40	ESTILOTEX	UNIDADE	80,00	44,60	3.568,00
110	VASO DE CERAMICA DE 26 CM X 11,5CM	BELA FIFI	UNIDADE	60,00	76,00	4.560,00
111	VASO DE VIDRO - TAMANHO MEDIO	ROMEU	UNIDADE	80,00	60,79	4.863,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



112	VASO GREGO 30CM - CORES DIVERSAS	COSTA & SILVA	UNIDADE	80,00	75,55	6.044,00
113	VASO PEDRARIA PEROLADO - TAMANHA MEDIO	DOCE ENCANTO	UNIDADE	80,00	190,00	15.200,00
114	VASO TACA EM PEROLA PARA DECORACAO - GRANDE	MANIA DECORAÇÕES	UNIDADE	60,00	230,00	13.800,00
115	VASOS PARA FLORES DE CERAMICA DE 26 CM X 11,5CM	BELA FIFI	UNIDADE	60,00	70,00	4.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					1.049.302,20	
FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269 Tipo: MEI - LC123: Sim – CNPJ Nº 47.186.947/0001-00 – Endereço: rua vinte e um de abril 469-A- CEP: 68.682-000 – Bairro: Serraria. UF: PA - Município: Tomé-Açu - Telefone: (91) 99195-1473 EMAIL: contatoportobelopa@gmail.com – assinaturaportobelopa@gmail.com						
17	BUQUE DE FLORES ARTIFICIAL GIRASSOL COM 15 CM DE DIAMETRO	UNIVERSAL	UNIDADE	400,00	72,14	28.856,00
50	LA NOVELO 40G - CORES VARIADAS	SÃO JOSÉ	UNIDADE	150,00	23,00	3.450,00
72	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 10	KIT ORIGINAL	UNIDADE	120,00	15,00	1.800,00
97	TECIDO MURIM BRANCO 80CM LARGURA - PECA COM 50MT	NEWTEX	UNIDADE	200,00	586,00	117.200,00
105	TELA SIMPLES PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODAO E GRADE EM MADEIRA 20X30	UNIVERSAL	UNIDADE	150,00	58,00	8.700,00
106	TINTA DE TECIDO 37 ML - CORES VARIADAS	ACRILEX	UNIDADE	300,00	24,00	7.200,00
107	TREPADEIRA ARTIFICIAL IVY PACOTE C/ 12 RAMAS FOLHAGEM HERA	UNIVERSAL	UNIDADE	80,00	106,00	8.480,00
108	TUBO DE SUSTENTACAO DE ARCO DE BALOES DE 20MM	UNIVERSAL	UNIDADE	40,00	165,00	6.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					182.286,00	
VBS EMPREENDIMENTOS LTDA Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ Nº 42.899.374/0001-30 – Endereço: Rua Antão Ferreira do Valle - CEP: 68180460 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99206-2654 EMAIL: vbsitaituba@gmail.com						
3	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA - PCT COM 10 UND	CIRCULO	PACOTE	40,00	11,14	445,60
4	ARAME COZIDO N.18 COM 1KG	MAKROMETAL	UNIDADE	600,00	38,24	22.944,00
8	BALAO METALIZADO N 7 CORES DIVERSAS - PACOTE C/25UN	RIBERBAL	UNIDADE	1.600,00	27,20	43.520,00
27	COMPRESSOR PARA ENCHER BALOES	BODEN	UNIDADE	40,00	98,99	3.959,60
28	CORRENTE ARTIFICIAIS JARDIM VERTICAL 4,5 X 2,00 M	CEWOR	UNIDADE	600,00	49,80	29.880,00
29	CORTINA LED 3M X 2M	LUZ DE NATAL	UNIDADE	160,00	31,98	5.116,80
31	DENTES DE RESINA MARFIM TAM 4,5CM X 1,5CM - PACOTE COM 20UN	MADE IN CH	PACOTE	40,00	34,98	1.399,20
34	ESPUMA PARA CONFECCAO DE BONECOS - 20MM -D28, LARGURA 1,90CM	WINCY-NATAL	UNIDADE	54,00	16,89	912,06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



35	ESTRELAS DOURADAS COM 5 PONTAS DE 0,50CM	WINCY-NATAL	UNIDADE	240,00	14,89	3.573,60
36	FIO DE NYLON 0,50MM - ROLO COM 100M	WINCY-NATAL	UNIDADE	80,00	14,89	1.191,20
38	FITA FLORAL ADESIVA -VERDE ESCURO - COM 30MT	WINCY-NATAL	UNIDADE	400,00	22,00	8.800,00
39	FITA GREGA ARTESANAL 0,9CM - ROLO COM 12M	VCT AVIAMENTOS	UNIDADE	400,00	35,34	14.136,00
40	FITA LED COLORIDA 0,25CM X 0,9CM - ROLO COM 5M	ACENDE A LUZ	UNIDADE	520,00	64,55	33.566,00
41	FITA LISA DECORATIVA 15MMX30M FITILHO SINTETICO PARA LACOS DE PRESENTE - ROLO 15MMX30M - CORES VARIADAS - ROLO COM 30M	ACENDE A LUZ	UNIDADE	400,00	20,39	8.156,00
42	FITA LISA DECORATIVA 30MMX30M FITILHO SINTETICO PARA LACOS DE PRESENTE - ROLO 30MMX30M - CORES VARIADAS - ROLO COM 30M	ACENDE A LUZ	UNIDADE	400,00	20,44	8.176,00
46	FOLHAGEM ARTIFICIAL GRAMA VERDE CLARO DE 25X25 CENTIMETRO	FLORARTFICIAL	UNIDADE	500,00	34,40	17.200,00
47	FOLHAGEM ARTIFICIAL SAMABAIA VERDE DE 58CM COM 7 RAMIFICACOES COM COM FOLHAGENS PARTIDO DE UM GALHO CENTRAL FEITO DE ARAME ENVOLTO DE PLASTICO	FLORARTFICIAL	UNIDADE	240,00	73,30	17.592,00
48	HASTE FLOR ARTIFICIAL JASMIM - BRANCO 42CM - COMPOSICAO: ARAME, PLASTICO E SEDA	FLORARTFICIAL	UNIDADE	160,00	30,30	4.848,00
49	JOGOS DE CORDAS NYLON PARA VIOLAO - KIT COM 5 JOGOS	GIANNINI	UNIDADE	40,00	74,20	2.968,00
51	LINHA COSTURA COLORIDAS CORRENTE - KIT 40 TUBOS - CORES VARIADAS	GIANNINI	UNIDADE	50,00	47,50	2.375,00
52	LINHA DE CROCHE 100% ALGODAO - NOVELOS C/1000 METROS	GIANNINI	UNIDADE	150,00	30,00	4.500,00
53	LINHA DE CROCHE 100% POLIPROPILENO COM BRILHO - GROSSA, CORES VARIADAS - ROLO COM 500 METROS	GIANNINI	UNIDADE	150,00	26,77	4.015,50
54	LINHA DE CROCHE 100% POLIPROPILENO SEM BRILHO - GROSSA, CORES VARIADAS - ROLO COM 500 METROS	GIANNINI	UNIDADE	150,00	31,77	4.765,50
55	LINHA PARA BORDADO 100% ALGODAO (NOVELOS) 85M - CORES VARIADAS	GIANNINI	UNIDADE	150,00	20,60	3.090,00
56	LUVA BRANCA EM ALGODAO P (PAR)	FESTA TOP	UNIDADE	100,00	11,99	1.199,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



57	LUVA BRANCA EM ALGODAO M (PAR)	FESTA TOP	UNIDADE	75,00	11,99	899,25
58	MANGUEIRA LED 127V - ROLO COM 100M (CORES DIVERSAS)	ACENDE A LUZ	UNIDADE	600,00	89,69	53.814,00
59	MANTA ACRILICA GRAMATURA 80 X 1,4M - METRO	ACENDE A LUZ	UNIDADE	200,00	59,69	11.938,00
60	MEIAO COLORIDO PARA FANTASIA 7/8 - XADREZ, LISTRADO, BOLINHAS, ETC (PAR)	E.NICE FASHION	PAR	30,00	33,70	1.011,00
61	MESA TIPO CUBO EM FERRO 58CM	MB E-COMMERCE	UNIDADE	20,00	334,00	6.680,00
62	NOVELO FIO SISAL 600/2 COM 100G	SISALANDIA	UNIDADE	96,00	23,30	2.236,80
63	PAINEL RIPADO DUPLO DE 1,04 DE LARGURA POR 2 METROS DE ALTURA	TIGRE	UNIDADE	16,00	445,80	7.132,80
64	PAINEL RIPADO REDONDO 1,50 X 2,10	TIGRE	UNIDADE	16,00	432,60	6.921,60
65	PAPEL CREPON SUPER CREPE (CREPONZAO) 48CM X 2,5M LISO	TIGRE	UNIDADE	400,00	20,70	8.280,00
66	PASSAMARINA NAS CORES DOURADA E PRATEADA - PECA COM 10M	SÃO JOSÉ	UNIDADE	40,00	37,66	1.506,40
67	PENAS ARTIFICIAIS CHINCHILAS 60G - DIVERSAS CORES	TIGRE	PACOTE	10,00	74,88	748,80
68	PENAS DE PATO CORES DIVERSAS - PACOTES COM 120UN	TIGRE	PACOTE	100,00	51,57	5.157,00
69	PERUCAS SINTETICAS PARA FANTASIAS (DIVERSAS)	TIGRE	UNIDADE	40,00	77,89	3.115,60
70	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N O	TIGRE	UNIDADE	50,00	6,61	330,50
81	PLACA GRAMA ARTIFICIAL MURO INGLES JARDIM VERTICAL 60X40CM	IMPOHOUSE	UNIDADE	40,00	75,54	3.021,60
82	RAFIA OU PALHA DA COSTA PCT COM 500G	IMPOHOUSE	UNIDADE	140,00	83,74	11.723,60
85	SUPORTE PARA BALAO MEDIO/GRANDE	NACIONAL	UNIDADE	80,00	34,44	2.755,20
86	SUPORTE PARA BOLO	NACIONAL	UNIDADE	32,00	56,62	1.811,84
87	SUPORTE PARA DOCES DE 02 ANDARES	NACIONAL	UNIDADE	48,00	48,81	2.342,88
88	TACAS ACRILICO TAMANHO MEDIO	EMPLASA EMBALAGENS	UNIDADE	400,00	19,87	7.948,00
89	TACAS PARA DOCES GRANDES	EMPLASA EMBALAGENS	UNIDADE	160,00	28,14	4.502,40
92	TAPETE SALA PELUDO FELPUDO 3 X 2 METRO LUXO MACIO	GEMINI COR	UNIDADE	24,00	387,89	9.309,36
98	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS - PECA 50M	GEMINI COR	UNIDADE	160,00	882,61	141.217,60
99	TECIDO PELUCIA DIVERSAS CORES - PECA 10M	GEMINI COR	UNIDADE	80,00	647,30	51.784,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



100	TECIDO SARRAPILHA (JUTA) COR NATURAL - ROLO 50M	GEMINI COR	UNIDADE	280,00	1.000,50	280.140,00
101	TECIDO TIPO CHITA ESTAMPADO PEÇA C/ 100 METRO	GEMINI COR	UNIDADE	240,00	1.749,60	419.904,00
102	TECIDO VOIL (3,00 LARGURA) CORES DIVERSAS - PEÇA 50M	GEMINI COR	UNIDADE	40,00	395,66	15.826,40
109	VARETA COM SUPORTE DE BALAO E BEXIGAS	CLICKSHOP	UNIDADE	400,00	35,89	14.356,00
116	VASOS PLASTICOS PARA CONFECAO DE ARRANJOS FLORAIS - TAMANHO MEDIO	MIRANDINHA	UNIDADE	120,00	44,60	5.352,00
total do Vencedor					1.330.095,69	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 28 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo pereira Silva
CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 09.484.602/0001-36
CONTRATADA

FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269
CNPJ Nº 47.186.947/0001-00
CONTRATADA

VBS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 42.899.374/0001-30
CONTRATADA